ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **SETOR REQUISITANTE:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

1.2. **RESPONSÁVEL(IS) PELO ETP:**

Nome completo: Elisabete Cristina Parolin

E-mail (s): cultura@luzerna.sc.gov.br

1.3. **OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de brinquedos (infláveis e não infláveis) e locação de máquinas de pipoca e algodão doce.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender às demandas da Administração Municipal. O foco é a realização de eventos municipais, datas comemorativas (como Dia das Crianças, Natal, Páscoa, aniversário do Município) e atividades pedagógicas/recreativas, a fim de tornar os eventos mais atrativos ao público em geral, e garantir a organização, segurança e a integridade dos participantes, assegurando assim, o bom andamento e o sucesso dos eventos realizados.

Não obstante, a Constituição Federal em seus artigos 6º e 215, reconhece a todos os brasileiros o direito à cultura e ao lazer, sendo que essas garantias visam assegurar uma melhor qualidade de vida e o pleno desenvolvimento pessoal e social dos cidadãos.

Ademais, a Lei 1.877 de 03 de dezembro de 2025, instituiu o Calendário Oficial de eventos do município de Luzerna/SC, além de prever a possibilidade do município fornecer o apoio logístico e/ou financeiro para realização, ficando autorizado a realizar despesas que compreendem os gastos com: estrutura física, palco, stands, banheiros químicos, serviços elétricos, de manutenção e limpeza, sonorização, divulgação, iluminação, filmagem, **profissional (ais) do setor artístico**, aluguel de imóvel, material de distribuição gratuita (incluindo camisetas), serviços e material fotográfico, alimentação, **locação de brinquedos infantis**, serviço e material de decoração, serviços técnicos profissionais, tendas, tendas barracão, equipe de segurança em eventos, cedência de servidores municipais e de ambulância e equipe de saúde.

Outrossim, a locação de brinquedos infláveis e monitores também é uma forma de inclusão de famílias e crianças em eventos realizados ou apoiados pelo município de Luzerna, bem como, de forma lúdica, incentiva o convívio em comunidade, estimula vivências em grupos e em família, ao passo que promove momentos de lazer e descontração aos participantes.

Deste modo, busca-se com a presente contratação, fomentar o lazer, a cultura e o convívio social, conforme preconiza a Constituição Federal. A disponibilização de atividades recreativas (brinquedos) e alimentação de alguns eventos (pipoca/algodão doce) garante a qualidade dos eventos ofertados à população, promovendo a integração da comunidade escolar e local, além de contribuir para o desenvolvimento lúdico e social das crianças do município de Luzerna.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício corrente.

- **Publicação:** Nº 6773075: DECRETO 3554.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos essenciais para a contratação visam garantir a segurança e a qualidade dos serviços:

1. **Segurança dos Brinquedos:** Os brinquedos devem estar em perfeito estado de conservação, higienizados e atender às normas técnicas de segurança (ABNT).
2. **Qualidade Alimentar:** As máquinas de pipoca e algodão doce devem apresentar condições ideais de higiene, sendo operadas por profissionais devidamente trajados (avental, touca, luvas, etc.), com insumos de boa qualidade e dentro da validade.
3. **Logística:** A contratada deve ser responsável por todo o transporte, montagem, desmontagem e operação dos equipamentos nos locais indicados pela Secretaria.
4. **Responsabilidade:** A contratada será responsável por toda a operação, segurança e integridade dos equipamentos durante o período de utilização.

- Documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

1. **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
2. **Registro Comercial**, no caso de empresário individual, ou;
3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
 1. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
 2. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ato de registro** ou

 autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

 a. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

- Quanto a **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**:
 a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**), se empresa individual, ou no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (**CNPJ**), se pessoa jurídica, atualizado;
 b) A **inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
 d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos **Estaduais**, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.
 e) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos **Municipais**, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
 f) Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 29, V, da Lei 8.666/93 alterada).

- Quanto a **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**:

a) **Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresso.

a.1) Caso a Licitante esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar a certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento.

- Quanto a **HABILITAÇÃO TÉCNICA**:

(x) Comprovação de capacidade para a execução do objeto, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que está sendo licitado (Atestado de Capacidade Técnica) (art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021).

(x) Catálogo técnico, dimensões e informativo de que está dentro das normas de segurança, dos itens 27,28,29 e 30.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi baseada no histórico de eventos realizados nos últimos 2 anos e na projeção do calendário anual da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e da rede escolar, eventos e campanhas realizados pela administração municipal, CRAS e Secretaria da Saúde, considerando a necessidade de diversidade e rotatividade dos itens.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme análise de pregões realizados por órgãos públicos com objetos similares, bem como da pesquisa realizada junto a fornecedores regionais, o mercado apresenta uma gama diversificada de empresas que atuam com o fornecimento do objeto a ser licitado, sendo comum a realização de licitação para locação de brinquedos infláveis, recreação e afins.

Cumpre destacar que o município não possui os materiais utilizados na contratação e sua aquisição se torna inviável pelo alto custo de cada brinquedo/vestimenta, além dos custos de manutenção e armazenamento adequado dos materiais. Não obstante, o município também não dispõe de mão obra especializada para a prestação dos serviços de monitoria dos brinquedos, nem equipe técnica para instalação, manuseio, desinstalação e reparos que os materiais venham necessitar. Portanto, a referida contratação insere-se e respeita os preceitos constitucionais da economicidade, eficiência, entre outros.

Há também o interesse da Administração Municipal em realizar procedimento licitatório destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – EPP regionais, sediadas nos municípios da Região Geográfica Intermediária a que pertence o próprio Município, definida pelo IBGE para Santa Catarina, conforme relação de Municípios constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 1917/2025.

Nesse contexto, verificou-se que na região supramencionada, há pelo menos três potenciais fornecedores, que possuem CNAEs compatíveis com o objeto a ser licitado, quais sejam:

EAM SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.147.068/0001-36, sediada em Campos Novos;

MACHADO EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.235.842/0001-34, sediada em Campos Novos;

TROP EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.849.127/0001-82, sediada em Treze Tílias.

Assim, diante desse levantamento, é possível e viável a aplicação da Lei Municipal nº 1917/2025, visto o atendimento do art. 4º, § 2º, e por haver, no mínimo, de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte - EPP sediados regionalmente e capazes de cumprir as exigências a serem estabelecidas no instrumento convocatório.

a) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal nº 3302/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Luzerna/SC:

(x) I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

(x) II. **Painel de Preços** (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

(x) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços.

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*

(x) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

a) Período de realização da Pesquisa:
15/10/2025 a 16/01/2026.

b) Metodologia Aplicada:
o valor de referência foi aferido por meio de:
(X) Média
() Mediana
() Menor Preço
() SINAPI/SICRO
() Outra:_____

a) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias tendo sido priorizado os incisos I, II e III como fonte de consulta, chegou-se ao:

ITEM	BRINQUEDOS	TIPO DO ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de locação de Brinquedo Inflável: TOBOGÃ P.	Serviço	15	432,27	6.484,05

	Dimensões aproximadas de 3,30 (C) x 2,30 (L) x 3,0 (A) m. Com temática infantil, com amuradas infláveis laterais, em material de alta resistência, atóxico e impermeável. Dentro dos padrões de segurança e limpos. Locação para 4 horas diárias.				
2	Prestação de serviços de locação de Brinquedo Inflável: TOBOGÃ M. Dimensões aproximadas de 6,50 (C) x 3,50 (L) x 4,80 (A) m. Com temática infantil, com amuradas infláveis laterais, em material de alta resistência, atóxico e impermeável. Dentro dos padrões de segurança e limpos. Locação para 4 horas diárias.	Serviço	20	713,36	14.267,20
3	Prestação de serviços de locação de Brinquedo Inflável: TOBOGÃ G. Dimensões aproximadas de 7,50 (C) x 4,20 (L) x 6,00 (A) m. Com temática infantil, com amuradas infláveis laterais, em material de alta resistência, atóxico e impermeável. Dentro dos padrões de segurança e limpos. Locação para 4 horas diárias.	Serviço	20	899,10	17.982,00
4	Prestação de serviços de locação de Brinquedo Inflável: FUTEBOL MOLHADO. Dimensões aproximadas de 13,20 (C) x 5,00 (L) x 2,40 (A) m. Com temática infantil, com amuradas infláveis laterais, em material de alta resistência, atóxico e impermeável. Dentro dos padrões de segurança e limpos. Locação para 4 horas diárias.	Serviço	12	1.213,07	14.556,84
5	Prestação de serviços de locação de Brinquedo Inflável: FUTEBOL SECO. Dimensões aproximadas de 13,20 (C) x 5,00 (L) x 2,40 (A) m. Com temática infantil, com amuradas infláveis laterais, em material de alta resistência, atóxico e impermeável. Dentro dos padrões de segurança e limpos. Locação para 4 horas diárias.	Serviço	5	1.011,39	5.056,95
6	Prestação de serviço de locação de Brinquedo: CANHÃO DE ESPUMA – Locação para 1 h diária.	Serviço	10	740,00	7.400,00
7	Prestação de serviço de locação de Brinquedo: CANHÃO DE ESPUMA – Locação para 1 h diária.	Serviço	10	1.330,00	13.300,00
8	Prestação de serviço de locação de Brinquedo Inflável: SPLASH SLIDE. Dimensões aproximadas de 9,00 (C) x 3,00 (L) x 2,10 (A) m. Com temática infantil, com amuradas infláveis	Serviço	10	511,55	5.115,50

	laterais, em material de alta resistência, atóxico e impermeável. Dentro dos padrões de segurança e limpos. Locação para 4 horas diárias.				
9	Prestação de serviços de locação de Brinquedo Inflável: TOURO MECÂNICO. Dimensões aproximadas de 4,15 (C) x 4,20 (L) x 1,15 (A) m. Com temática infantil, com amuradas infláveis laterais, em material de alta resistência, atóxico e impermeável. Dentro dos padrões de segurança e limpos. Locação para 4 horas diárias.	Serviço	12	1.165,03	13.980,36
10	Prestação de serviços de locação de Brinquedo: CAMA ELÁSTICA. Diâmetro mínimo de 3,66 (D) m. Com estrutura reforçada, redes de proteção laterais, protetor de molas em espuma de alta densidade e revestimento impermeável, escadas para acesso ao brinquedo, lona de salto de alta resistência. Carga total mínima suportada 180 kg. Dentro dos padrões de segurança e limpos. Locação para 4h diárias.	Serviço	20	331,04	6.620,80
11	Prestação de serviços de locação de Brinquedo: CAMA ELÁSTICA. Diâmetro mínimo de 4,30 (D) m. Com estrutura reforçada, redes de proteção laterais, protetor de molas em espuma de alta densidade e revestimento impermeável, escadas para acesso ao brinquedo, lona de salto de alta resistência. Carga total mínima suportada 180 kg. Dentro dos padrões de segurança e limpos. Locação para 4h diárias.	Serviço	30	474,44	14.233,20
12	Prestação de serviços de locação de Brinquedo: BIG JUMP. Diâmetro mínimo de 4,30 (D) x 6,00 (A) m. Com estrutura reforçada, em material de alta resistência, atóxico e impermeável. Dentro dos padrões de segurança e limpos. Locação para 4 horas diárias.	Serviço	10	1.580,00	15.800,00
13	Prestação de serviços de locação de Brinquedo Inflável: GUERRA DE COTONETES. Dimensões aproximadas de 4,90 (C) x 4,90 (L) x 1,00 (A) m. Com temática infantil, com amuradas infláveis laterais, em material de alta resistência, atóxico e impermeável.	Serviço	15	579,77	8.696,55

	Dentro dos padrões de segurança e limpos. Locação para 4 horas diárias.				
14	Prestação de serviços de locação de Brinquedo Inflável: PISCINA DE BOLINHAS. Dimensões aproximadas de 3,70 (C) x 2,40 (L) x 2,50 (A) m. Com temática infantil, redes de proteção laterais, em material de alta resistência e impermeável. Bolinhas íntegras, em material atóxico e em quantidade suficiente e pertinente ao tamanho do brinquedo. Dentro dos padrões de segurança e limpos. Locação para 4 horas diárias.	Serviço	20	375,34	7.506,80
15	Prestação de serviços de locação de Brinquedo Tradicional: PISCINA DE BOLINHAS CASINHA. Dimensões aproximadas de 2,00 (C) x 2,00 (L) x 1,90 (A) m. Com temática infantil, redes de proteção laterais, em material de alta resistência e impermeável. Bolinhas íntegras, em material atóxico e em quantidade suficiente e pertinente ao tamanho do brinquedo. Dentro dos padrões de segurança e limpos. Locação para 4 horas diárias.	Serviço	20	376,89	7.537,80
16	Prestação de serviços de locação de Brinquedo Inflável: CASTELO PULA PULA. Dimensões aproximadas de 3,00 (C) x 2,80 (L) x 2,50 (A) m. Com temática infantil, com amuradas infláveis laterais, em material de alta resistência, atóxico e impermeável. Dentro dos padrões de segurança e limpos. Locação para 4 horas diárias.	Serviço	7	437,35	3.061,45
17	Prestação de serviços de locação de Brinquedo Inflável: KID PLAY SAFARI 5X1. Dimensões aproximadas de 7,40 (C) x 5,50 (L) x 4,80 (A) m. Com temática infantil, com amuradas infláveis laterais, em material de alta resistência, atóxico e impermeável. Dentro dos padrões de segurança e limpos. Locação para 4 horas diárias.	Serviço	10	1.414,80	14.148,00
18	Prestação de serviços de locação de Brinquedo Inflável: GIRO RADICAL. Dimensões aproximadas de 6,00 (C) x 6,00 (L) x 1,00 (A) m. Com temática infantil, com amuradas infláveis laterais, em material de alta resistência, atóxico e impermeável. Dentro dos padrões de segurança e limpos. Locação para 4 horas diárias.	Serviço	10	1.314,33	13.143,30

19	Prestação de serviços de locação de Brinquedo Inflável: ALPINISMO. Dimensões aproximadas de 4,85 (C) x 4,90 (L) x 4,40 (A) m. Com amuradas infláveis laterais, em material de alta resistência, atóxico e impermeável. Equipado com corda de alta resistência, freio, mosquetões e cadeiras de escalada Dentro dos padrões de segurança e limpos. Locação para 4 horas diárias.	Serviço	10	940,00	9.400,00
20	Prestação de serviços de locação de Brinquedo Inflável: AIR SOCCER. Dimensões aproximadas de 2,50 (C) x 1,50 (L) x 1,00 (A) m. Com temática infantil, com amuradas infláveis laterais, em material de alta resistência, atóxico e impermeável. Dentro dos padrões de segurança e limpos. Locação para 4 horas diárias.	Serviço	10	301,12	3.011,20
21	Prestação de serviços de locação de Brinquedo Inflável: CHUTE A GOL. Dimensões aproximadas de 3,50 (C) x 3,20 (L) x 2,50 (A) m. Com temática infantil, com proteções infláveis laterais, em material de alta resistência, atóxico e impermeável. Dentro dos padrões de segurança e limpos. Locação para 4 horas diárias.	Serviço	15	324,75	4.871,25
22	Prestação de serviços de locação de Brinquedo Inflável: MULT TARGET. Dimensões aproximadas de 3,80 (C) x 3,35 (L) x 2,50 (A) m. Com temática infantil, com amuradas infláveis laterais, em material de alta resistência, atóxico e impermeável. Dentro dos padrões de segurança e limpos. Locação para 4 horas diárias.	Serviço	8	423,33	3.386,64
23	Prestação de serviços de locação de Brinquedo: AUTO PISTA KART COM 4 CARROS. Dimensões aproximadas de 13,00 (C) x 9,00 (L) m. Dentro dos padrões de segurança e limpos. Locação para 4 h diárias.	Serviço	5	3.050,00	15.250,00
24	Prestação de serviços de locação de Brinquedo: AUTO PISTA KART COM 4 CARROS. Dimensões aproximadas de 13,00 (C) x 9,00 (L) m. Dentro dos padrões de segurança e limpos. Locação para 8 h diárias.	Serviço	4	4.000,00	16.000,00
25	MONITOR DE BRINQUEDOS, uniformizado e capacitado no monitoramento do equipamento e no atendimento infantil, responsável por	Serviço	308	139,46	42.953,68

	controlar a fila, entrada e saída de participantes, acompanhar a forma correta de uso do brinquedo e zelar pela segurança dos usuários e bom andamento da atividade. Locação para 4 h diárias.				
26	MONITOR DE BRINQUEDOS, uniformizado e capacitado no monitoramento do equipamento e no atendimento infantil, responsável por controlar a fila, entrada e saída de participantes, acompanhar a forma correta de uso do brinquedo e zelar pela segurança dos usuários e bom andamento da atividade. Locação para 8 h diárias.	Serviço	30	260,95	7.828,50
				TOTAL	**291.592,07**
	ALIMENTAÇÃO				
27	Prestação de serviços de locação de MÁQUINA DE PIPOCA – Modelo Cinema 80Z – Industrial com monitor. Distribuição de 300 unidades de 100 gr. Dentro dos padrões de higiene e segurança. Locação para 4 h diárias.	Serviço	5	875,00	4.375,00
28	Prestação de serviços de locação de MÁQUINA DE PIPOCA – Modelo Cinema 80Z – Industrial com monitor. Distribuição de 400 unidades de 100 gr. Dentro dos padrões de higiene e segurança. Locação para 4 h diárias.	Serviço	10	1.100,00	11.000,00
29	Prestação de serviços de locação de MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE – Com monitor. Distribuição de 300 unidades de 100 gr. Dentro dos padrões de higiene e segurança. Locação para 4 h diárias.	Serviço	5	734,55	3.672,75
30	Prestação de serviços de locação de MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE – Com monitor. Distribuição de 400 unidades de 100 gr. Dentro dos padrões de higiene e segurança. Locação para 4 h diárias.	Serviço	10	853,18	8.531,80
				TOTAL	**27.579,55**

TOTAL GERAL: 319.171,62

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades da Administração Municipal, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público, é o Registro de Preços do objeto licitado, por meio de Pregão Eletrônico, a fim de realizar futuras aquisições de forma parcelada, de acordo com a demanda e necessidade do município.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis, máquinas de pipoca e algodão doce, destinados ao atendimento de eventos e campanhas promovidos pela Administração Municipal.

A contratação visa oferecer estrutura de lazer e recreação segura, atrativa e de qualidade, de forma a valorizar as ações institucionais, educativas e comemorativas realizadas pelo Município, proporcionando entretenimento ao público, em especial às crianças e suas famílias.

A execução da solução contemplará o fornecimento, transporte, montagem, operação, monitoramento e desmontagem dos brinquedos infláveis e equipamentos.

Os serviços deverão observar as normas de segurança aplicáveis, padrões de higiene, qualidade dos materiais e bom estado de conservação dos equipamentos, garantindo a integridade dos participantes e a eficiência na execução.

Dessa forma, a solução proposta possibilita o atendimento integral das demandas da Administração Municipal relacionadas à realização de eventos públicos, campanhas e comemorações, contribuindo para o fortalecimento do vínculo entre o poder público e a comunidade.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto da presente contratação foi **parcelado por itens**, em observância ao art. 47, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a qual estabelece que o parcelamento deve ser realizado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração.

O fracionamento do objeto visa ampliar a competitividade e permitir a participação de um maior número de licitantes, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte, em consonância com o princípio do fomento ao desenvolvimento local e regional e o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, tendo em vista ainda a aplicação da Lei Municipal nº 1917/2025

A divisão por itens também possibilita que diferentes fornecedores especializados possam concorrer em igualdade de condições, assegurando melhor adequação técnica, melhor preço e redução de riscos contratuais decorrentes da concentração da execução em um único contratado.

O parcelamento foi definido de modo a preservar a unidade funcional do objeto, evitando o fracionamento indevido da despesa. Assim, cada item representa um conjunto tecnicamente independente, mas economicamente compatível com as necessidades da Administração.

Dessa forma, o parcelamento por item atende ao interesse público, observando os princípios da economicidade, competitividade, isonomia e planejamento, previstos no art. 5º da Lei Municipal nº 1.917/2025.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende proporcionar infraestrutura adequada e atrativa para a realização de eventos, campanhas e atividades de caráter social, educativo e recreativo voltadas à comunidade, especialmente ao público infantil. Espera-se promover o lazer e a integração social por meio da oferta de brinquedos infláveis, fortalecendo o vínculo entre o poder público e a população. A disponibilização de máquinas de pipoca e algodão doce deverá contribuir para a melhoria da qualidade e da atratividade dos eventos institucionais, agregando valor e engajamento às ações promovidas pelo Município.

A contratação busca ainda estimular a participação popular, ampliando o alcance das campanhas educativas e comemorativas, e valorizar as ações municipais de cidadania e convivência comunitária, criando ambientes acolhedores, seguros e adequados ao público infantil e suas famílias. Pretende-se, assim, garantir a segurança e a organização durante a execução das atividades, com a utilização de equipamentos certificados e operados por profissionais capacitados. Dessa forma, a solução proposta contribuirá para fortalecer as políticas públicas de lazer, cultura e convivência social, assegurando a efetividade e a boa imagem das ações promovidas pela Administração Municipal.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de serviço comum, de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares. Da mesma forma, não há necessidade de transição contratual, especialmente pelo fato de que não há contratos/atas vigentes para os itens objeto desta demanda.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Conceito: A Resolução CONAMA nº 01 de 23 de janeiro de 1986 define impacto ambiental como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente. É causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais (BRASIL, 1986). É a mudança ocorrida (ou potencial) em determinado parâmetro ambiental em determinado período (WATHERN, 1988).

A execução dos serviços objeto desta contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que envolve atividades de caráter temporário e recreativo, como a instalação de brinquedos infláveis e a operação de máquinas de pipoca e algodão doce.

Os impactos ambientais esperados são pontuais e de pequena magnitude, limitando-se principalmente ao consumo de energia elétrica e a geração de resíduos sólidos (embalagens, copos descartáveis e resíduos alimentares) durante os eventos. Tais efeitos podem ser mitigados mediante práticas simples de gestão ambiental, como a utilização de equipamentos em bom estado de conservação e eficiência energética e o correto descarte e recolhimento dos resíduos gerados.

A Administração Municipal poderá, ainda, incentivar ações de educação ambiental, como a utilização de materiais biodegradáveis ou recicláveis e a conscientização dos participantes quanto ao descarte adequado de resíduos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação proposta é ambientalmente sustentável, não implicando danos significativos ao meio ambiente e podendo ser executada de forma responsável e compatível com as boas práticas de sustentabilidade ambiental.

14. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

O Fiscal do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 3301/2023, em especial ao art. 10 do referido ordenamento, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
Ainda, o fiscal do contrato informará ao GESTOR, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Nome completo do(a) fiscal: Elisabete Cristina Parolin

E-mail: cultura@luzerna.sc.gov.br

15. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 3301/2023, em especial ao art. 9º do referido ordenamento, efetuará a gestão da contratação, adotando as medidas necessárias quando demandado para a tomada de decisões ou providências acerca do contrato que ultrapassem a competência do fiscal, bem como efetuará a gerência das contratações quanto a necessidade de prorrogações, aditamentos, alterações e/ou encaminhamento para novo processo licitatório se for o caso.

Nome Completo do(a) Gestor(a) do Contrato: Dirce Aparecida Dalla Costa Ribeiro da Silva ou quem a substituir.
Cargo: Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, verifica-se que o estudo preliminar evidencia que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como **viável e razoável** a contratação por meio de processo licitatório, mediante o levantamento da necessidade da Administração Municipal.

Luzerna, 16 de janeiro de 2026.

e-Ciga
Assinado digitalmente por:
ELISABETE CRISTINA PAROLIN
•••.924.009-••
Data: 16/01/2026 17:30